



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1495

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Atos de Pessoal	6
Atos	6
Convocação	7
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.440, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre o vencimento da taxa de fiscalização/TLLF, referente à competência de março/2024 e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, para 31 de maio de 2024, a data de vencimento do prazo de pagamento da taxa de fiscalização/TLLF, bem como, o para o pagamento do primeiro trimestre de ISSQN.

Art. 2º Ficam mantidos os prazos de vencimento dos demais tributos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 4.932, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

(Que altera o inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 4.916/2024)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 4.916, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

V. MARIANA MAGALHÃES; e

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 09/2024

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita do Município de Pederneiras – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de gabarito preliminar nº 08/2024, das provas objetivas aplicadas no dia **17 de março de 2024**, referente ao **Concurso Público nº 01/2024**.

I – DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 DIVULGAR o GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva e Discursiva realizada no dia 17 de março de 2024 do Concurso Público nº 01/2024, cujo teor pode ser consultado no site <http://www.portal.alphaselecoes.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras - <https://www.pederneiras.sp.gov.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 18.03.2024.

1.2. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas tem início às **0h01 do dia 19.03.2024 e se encerra às 23h59 do dia 20.03.2024**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

1.3. **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, dentro da **“ÁREA DO CANDIDATO”**, clicando em **“RECURSOS”**. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser anulada ou alterada no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 18 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR

Assistente Social I - SUPERIOR

PROVA 1

01: D	02: B	03: A	04: C	05: A	06: C	07: C	08: B	09: A	10: D
11: D	12: B	13: B	14: A	15: B	16: C	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B

Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar - SUPERIOR MANHÃ

PROVA 1

01: D	02: C	03: D	04: A	05: C	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: D	18: D	19: B	20: D
21: D	22: C	23: C	24: B	25: C	26: D	27: B	28: D	29: B	30: A
31: B	32: D	33: A	34: C	35: C	36: A	37: B	38: C	39: D	40: D

Diretor de Unidade Escolar - SUPERIOR

PROVA 1

01: B	02: D	03: D	04: C	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: B
11: D	12: C	13: C	14: D	15: A	16: C	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B

Encanador I - FUNDAMENTAL

PROVA 1

01: B	02: A	03: B	04: A	05: D	06: D	07: B	08: A	09: D	10: D
11: C	12: C	13: C	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: C	20: B
21: D	22: B	23: B	24: B	25: D	26: A	27: C	28: B	29: C	30: D
31: B	32: D	33: C	34: C	35: D	36: A	37: B	38: C	39: D	40: D

Fonoaudiólogo I - SUPERIOR

PROVA 1

01: A	02: D	03: C	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: B	10: C
11: A	12: B	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: A	19: D	20: A
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Médico do Trabalho - SUPERIOR

PROVA 1

01: A	02: C	03: D	04: B	05: D	06: A	07: A	08: B	09: B	10: B
11: C	12: A	13: C	14: D	15: D	16: D	17: B	18: B	19: A	20: C
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B

Médico Veterinário I - SUPERIOR

PROVA 1

01: D	02: C	03: D	04: C	05: A	06: D	07: D	08: D	09: A	10: B
11: B	12: C	13: A	14: C	15: A	16: D	17: A	18: A	19: A	20: A
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B

Monitor - FUNDAMENTAL

PROVA 1

01: B	02: A	03: D	04: D	05: D	06: D	07: B	08: A	09: D	10: D
11: C	12: C	13: C	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: C	20: B
21: D	22: B	23: B	24: B	25: D	26: A	27: C	28: B	29: C	30: D
31: B	32: D	33: C	34: C	35: D	36: B	37: A	38: B	39: D	40: D

Operador de Máquinas II - FUNDAMENTAL

PROVA 1

01: C	02: D	03: A	04: B	05: D	06: D	07: B	08: A	09: D	10: D
11: C	12: C	13: C	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: C	20: B
21: D	22: B	23: B	24: B	25: D	26: A	27: C	28: B	29: C	30: D
31: B	32: D	33: C	34: C	35: D	36: A	37: B	38: C	39: D	40: D

Vice-Diretor de Unidade Escolar - SUPERIOR

PROVA 1

01: B	02: D	03: D	04: C	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: B
11: D	12: C	13: C	14: D	15: A	16: C	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: D	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B



Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 749 de 18 de março de 2024.

(Que autoriza contratação de
aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
60	Auxiliar Administrativo I	Ramon de Melo Oliveira Barbosa

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. RAMON DE MELO OLIVEIRA BARBOSA (60º colocado)
CPF: 458.539.668-39
RG: 56.708.162-X

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **25 DE MARÇO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 18 de março de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
JULIANE FERREIRA DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	4º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **FARMACÊUTICO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (150 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281